

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Junho de 2008

Edição Nº: 332

Portaria nº.095/08 De: 02/06/2008 Do: Poder Executivo Municipal Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF.(MF), sob o nº. 141.275.393-72; RG.783026, PASEP: 1.140.7087384; Residente na Rua Maria Izaura Nogueira Diógenes, Centro, nesta cidade. Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, com a finalidade de assinar Convênios junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Integração Social, Esportes, Comunicação e outros. No período de 02, 03 e 04/06/08. **Resolve:** Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ADMISTRAÇÃO PELA RECONSTRUÇÃO DE JAGUARIBE GABINETE DO PREFEITO Portaria nº.094/08. De: 02 de Junho de 2008 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período 02, 03, 04, 05 e 06/06/08 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 243 /2008 JAGUARIBE, 02 de Junho de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO RICARLOS LIMA DA SILVA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a Diária nos dias 02/06/08 a 06/06/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05 (cinco), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se** Gabinete da secretária, em 02 de Junho de 2008.

*** **

PORTARIA Nº 096 DE 02 DE JUNHO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Geraldo Bezerra de Meneses**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 02 de Junho de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 097 DE 02 DE JUNHO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Iolanda Patrício de L. Dantas**, ocupante do cargo em

Comissão de **Diretor, Nível DAS-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 02 de Junho de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 97.1 DE 02 DE JUNHO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Ivanete Gomes Barros de Melo**, ocupante do cargo em Comissão de **Secretária de Controladoria e Gestão Pública**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 02 de Junho de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 97.2 DE 02 DE JUNHO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Ivone Saldanha da Silva Paulo**, ocupante do cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Finanças Cadastro e Arrecadação, Nível CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 02 de Junho de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 97.7 DE 02 DE JUNHO DE 2008. Revoga gratificação de sobreaviso, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso, das servidoras, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 56.18, de 02.04.2008 e **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 78.4, de 05.05.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Junho de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 97.8 DE 02 DE JUNHO DE 2008. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras, **Antonia Rivaneide B. de Figueiredo**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Raimunda Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria de Fátima Elias dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Marlene Peixoto Ligório**, constantes da Portaria nº 78.2, de 05.05.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, **Maria Lúcia Peixoto**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria de Fátima B. de Freitas**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Gina da Silva Queiroz**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria José de O. Gerônimo**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Josefa Ecileida da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria do Socorro da S. Bezerra**, Auxiliar de Serviços Educacionais e **Norma Rodrigues do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 78.2, de 05.05.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, **Conceição Rodrigues Vieira**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Elizangela Nogueira Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 20.11, de 07.02.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, **Maria Orlete de Oliveira**, Auxiliar de Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Junho de 2008

Edição Nº: 332

Gerais, constante da Portaria nº 56.14, de 02.04.2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Maria Rocilneide V. de Amorim**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 56.14, de 02.04.2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Francisca da Silva Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 98.1, de 04.04.2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Francisca Aparecida dos Santos Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 006.10, de 03.01.2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Junho de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 97.9 DE 02 DE JUNHO DE 2008. Revoga adicional por trabalho noturno, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno, das servidoras **Francisca Valma de O. Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 225.8, de 05.11.2007, **Elissandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 37.4, de 04.03.2008 e **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 56.16, de 02.04.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Junho de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 97.10 DE 02 DE JUNHO DE 2008. Revoga gratificação por plantão, do servidor da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão do servidor **José Gerardo Vale Matos**, Médico, constante da Portaria nº 78.7, de 05.05.2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Junho de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 97.11 DE 02 DE JUNHO DE 2008. Revoga gratificação por plantão, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão das servidoras **Alcione Meire Peixoto Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, **Ranúbia Alves da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem e **Cristiane Cabral Lima**, Enfermeira, constantes da Portaria nº 78.3, de 05.05.2008, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 56.19, de 02.04.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Junho de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 97.6 DE 02 DE JUNHO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **José Acácio Silveira Peixoto**, para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor de Ensino Supletivo, Nível CDA-V**, do quadro desta Prefeitura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos 02 de Junho de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 97.5 DE 02 DE JUNHO DE 2008. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, **Eder Wagner Aquino Leite**, Digitador e **Liduína Souza de Lima Paiva**, Agente Administrativo, constantes da Portaria nº 78.10, de 05.05.2008, lotados no Gabinete, **Francisco José A. Honorato**, Operador Trator Pneu e **Francisco Quertron D. Olimpio**, Motorista, constantes da Portaria nº 78.10, de 05.05.2008 lotados na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, **Raimundo Nonato da Silva**, Operador Trator Pneu, constante da Portaria nº 56.15, de 02.04.2008, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente e **Francisca Elzivânia M. Moraes**, Telefonista, constante da Portaria nº 78.10 de 05.05.2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Junho de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 97.3 DE 02 DE JUNHO DE 2008. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho de **Meirilande Araújo de Sousa**, Professora da Educação Básica PEB-III, Matrícula nº 081154-8, constante da Portaria nº 76.11, de 02.05.2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 97.4 DE 02 DE JUNHO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Maria Ivaneide de Sena Amorim**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010353-5, na forma do Processo nº 063/08, **Maria de Fátima da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010839-1, na forma do Processo nº 060/08, **Elza Maria de Oliveira Barreira Guedes**, ocupando a função de Assistente Pedagógico, Matrícula nº 010069-2, na forma do Processo nº 072/08, **Maria Salete Gomes da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010399-3, na forma do Processo nº 074/08, **Maria Rocilneide Vieira de Amorim**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010939-8, na forma do Processo nº 065/08, **Elianiir Carlos Nunes Vieira**, ocupando a função de Professora PEB-III, Matrícula nº 010065-0, na forma do Processo nº 066/08, **Francisca Alexandre de Lima**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010088-9, na forma do Processo nº 068/08, **Valdeniza Gomes Nunes**, ocupando a função de Telefonista, Matrícula nº 010481-7, na forma do Processo nº 067/08, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Junho de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Junho de 2008

Edição Nº: 332

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato nº 245/2008 Matrícula nº 081089-4 com a servidora Sra. **Leoneide Gerônimo dos Santos**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos dois dias do mês de junho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021.1/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato nº 035/2008 Matrícula nº 080878-4 com o servidor Sr. **Francisco Erivando de Carvalho**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos dois dias do mês de junho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato nº 203/2008 Matrícula nº 081158-0 com a servidora Sra. **Maria Luciana Pereira Honorio**, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos dois dias do mês de junho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. Raimunda Andre Avelino Pereira, admitida em 03.01.1994 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 010449-3 lotada na Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente deste Município, a partir de 02.06.2008 conforme preceitua o art. Nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Aposentadoria Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos dois dias do mês de junho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 115/08, 02 DE JUNHO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **JOEL MACÁRIO SILVA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos da Secretaria de Educação para um Fórum de Educação Infantil, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 02, 03 e 04/06/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de junho de 2008. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** ** *

PORTARIA Nº 116/08, 02 DE JUNHO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **JOSÉ DOMINGOS SOBRINHO**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em PEREIRO-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo os meninos do Projeto Eu Sou Cidadão para participar de um Fórum de Leitura, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 02 e 03/06/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de junho de 2008. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** ** *

PORTARIA Nº 117/08, 02 DE JUNHO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **MARDEM PEIXOTO QUEIROZ**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTIM-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos desta Secretaria para participar do 29º Encontro de Capacitação para Conselheiros de Alimentação Escolar, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 02/06/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de junho de 2008. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** ** *

PORTARIA Nº 118/08, 02 DE JUNHO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Secretária, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para a Apresentação do SPAECE-ALFA 2007, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada diária, referente aos dias 02 e 03/06/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de junho de 2008. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** ** *

PORTARIA Nº 119/08, 02 DE JUNHO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder o Servidor, **ELIZIARIO BEZERRA DA SILVA NETO**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Professor, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Morada Nova-CE, a serviço da Secretaria de Educação para uma reunião sobre as Olimpíadas Escolares, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 02/06/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de junho de 2008. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Junho de 2008

Edição Nº: 332

PORTARIA Nº 120/08, 02 DE JUNHO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:** Conceder a Servidora, GIZELDA CAVALCANTE LOURENÇO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Fórum de Educação Infantil do Ceará e do 4º Congresso sobre Formação de Professores, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 02, 03 e 04/06/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de junho de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 121/08, 02 DE JUNHO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo a Secretária de Educação para uma Conferência, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada diária, referente aos dias 02 e 03/06/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de junho de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 122/08, 02 DE JUNHO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, Maria Euda Alves Peixoto, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Encontro Alfabetização na Idade Certa – PAIC, Eixo da Avaliação Externa, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 02 e 03/06/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de junho de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 122-A/08, 02 DE JUNHO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, CÍCERO DE LIMA PEREIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenador Pedagógico, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar de uma Conferência sobre mudanças climáticas, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 02 e 03/06/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de junho de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. DECRETO N.º 00396/08, de 02 de Junho de 2008. Abre Crédito Adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.326.020,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). O (A) gestor (a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n.º 00896/07 DECRETA: Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.326.020,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: 1 - R\$ 1.326.020,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Vinte Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do |Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Junho de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMNTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00396/08 de 02 de Junho de 2008, autorizado pela Lei 00896/07. 03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Anulação de dotação 3.200,00 TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.200,00 - 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 2.000,00, 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. Anulação de dotação 1.000,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Anulação de dotação 1.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Anulação de dotação 5.000,00, 12 361 0009 1.003 OBRAS E INSTALAÇÕES. Anulação de dotação 360.000,00, 12 361 0009 2.010 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 25.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Anulação de dotação 68.000,00, 12 361 0009 2.013 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 12.000,00, 12 356 0011 2.017 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Infantil 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. Anulação de dotação 23.500,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 1.500,00, 12 366 0012 2.018 Execução do Programa de Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Anulação de dotação 69.500,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 568.500,00, 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 122 0002 2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 15.500,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Anulação de dotação 29.700,00, 15 451 0026 1.008 Obras de Infra-Estrutura Urbana e Paisagística 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Anulação de dotação 90.000,00, 15 452 0025 2.021 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 15.500,00, 15 152 0025 2.022 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Anulação de dotação 2.000,00 TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 152.700,00, 07 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 0032 1.020 Implantação do Programa Agente Rural em Parceria com o Governo do Estado – FUNCAP 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES. Anulação de dotação 10.610,00 TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 10.610,00, 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS. Anulação de dotação 4.910,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Anulação de dotação 5.700,00, 10 301 0016 2.031 Manutenção e Revitalização das Ações e Estratégias Realizadas no Ambito da ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Anulação de dotação 53.700,00 , 10 302 0018 2.034 Manutenção da ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.20.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Junho de 2008

Edição Nº: 332

Anulação de dotação 8.000,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 15.500,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Anulação de dotação 67.100,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Anulação de dotação 35.500,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Anulação de dotação 80.000,00, TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 270.410,00, 09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0002 2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social 3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS. Anulação de dotação 19.600,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Anulação de dotação 2.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Anulação de dotação 2.100,00, 08 243 0021 2.042 Manutenção do Programa Pró-Jovem 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 72.000,00, 08 244 0019 2.043 Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Anulação de dotação 2.900,00, 08 244 0020 2.046 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Anulação de dotação 4.500,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 103.100,00, 11 01. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 0013 2.051 Programa de Apoio as Ações Culturais 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Anulação de dotação 217.500,00, TOTAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 217.500,00 – TOTAL GERAL 1.326.020,00, JAGUARIBE, 02 de Junho de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ANEXO II a que se refere o DECRETO 00396/08 de 02 de Junho de 2008, autorizado pela Lei 00896/07. 02 01. GABINETE DO PREFEITO 04 131 0005 2.004 Manutenção dos Serviços de Divulgação 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 20.000,00 TOTAL GABINETE DO PREFEITO 20.000,00, 03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.20.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 10.000,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 10.000,00 TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20.000,00, 04 01. SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 04 123 0002 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 30.000,00 TOTAL SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 40.000,00, 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0009 2.010 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 20.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 25.000,00, 12 361 0009 2.012 Manutenção e Ampliação do Atendimento do Transporte Escolar do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 20.000,00, 12 362 0009 2.015 Apoio ao Ensino Médio 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 10.000,00, 12 362 0011 1.005 Modernização e Expansão da Rede Municipal de Educação Infantil 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 70.000,00, 12 365 0011 2.017 Funcionamento da Rede Municipal de Educação Infantil 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 50.000,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 10.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 225.000,00, 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 451 0026 1.006 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Equipamentos Públicos 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00, 15 452 0025 2.021 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00, 15 452 0025 2.022 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00, 15 452 0026 2.023 Conservação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00, 16 482 0023 1.010 Construção de Casas Populares 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 90.000,00, 18 541 00301.013 Conclusão de Aterro Sanitário 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 70.000,00 TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 234.990,00, 07 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 0032 1.021 Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00 TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 30.000,00, 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0016 2.031 Manutenção e Revitalização das

Ações e Estratégias Realizadas no Ambito da ATENÇÃO BÁSICA 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00, 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 200.000,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 50.000,00, 10 302 0018 1.023 Estruturação da Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00, 10 303 0016 2.035 Manutenção e Fortalecimento das Ações de ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00, TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 520.000,00, 09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0002 2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00, 08 241 0022 1.024 Construção do Centro de Convivência do Idoso 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 90.000,00, 08 243 0021 1.025 Construção e Reforma de Creches 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 19.990,00, 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.990,00 08 243 0021 2.040 Manutenção do Complexo de Atendimento à Criança e ao Adolescente 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 10.000,00, 08 244 0019 2.043 Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.990,00, 08 244 0020 2.045 Manutenção das Ações de Enfrentamento à Pobreza 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 10.000,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00, 08 244 0020 2.046 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA 20.000,00, 23 692 0024 1.027 Construção de Centro de Artesanato 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 60,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 236.030,00 TOTAL GERAL 1.326.020,00, JAGUARIBE, 02 DE JUNHO DE 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 97.13 DE 02 DE JUNHO DE 2008. Concede adicional de serviço extraordinário, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Junho de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 97.13 DE 02 DE JUNHO DE 2008. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Francisca Silva Bezerra	Gari	Secret. Mun. de Inf- Est. e Meio Ambiente	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Junho de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 97.14 DE 02 DE JUNHO DE 2008. Revoga gratificação de deslocamento de campo, do servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de deslocamento de campo, do servidor **Francisco**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Junho de 2008

Edição Nº: 332

Erivando de Carvalho, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria nº 006.15, de 03.01.2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Junho de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES
PREFEITO MUNICIPAL